



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CF/CAAPSML-Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária

2022

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, Flávio Roque, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Não havendo pauta preestabelecida, foi mencionado o Projeto de Lei Municipal 262/2021, o qual dispõe sobre o estabelecimento de medidas para equacionamento do *déficit* atuarial do Plano de Previdência mediante transferência de ativos ao Fundo de Previdência, e a instituição do Plano de Amortização, bem como, do Projeto de Emenda 02/2021, que introduz alterações na Lei Orgânica do Município de Londrina, e após manifestação da Procuradoria da Câmara Municipal através de Parecer Jurídico, em seguida ao apontamento realizado por este Conselho, ratificando sua preocupação quanto às implicações jurídicas e financeiras. Contudo, os conselheiros optaram por debater o referido assunto, por enquanto. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada nova reunião ordinária para dia 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 21/11/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roque, Conselheiro(a)**, em 12/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 12/12/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 13/12/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8753539** e o código CRC **F0BD3954**.

Referência: Processo nº 43.005463/2022-85

SEI nº 8753539